



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 21 / 03 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1146-20 pág

JORNAL: Diário Oficial

## ATO LEGISLATIVO Nº 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal, **no dia 29 de Março de 2018**, retornando suas atividades na segunda-feira, dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de Março de 2018.

  
**Bento Antônio Vidal**  
Presidente